



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

Denomina Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficã denominada "TRAVESSA ALZIRO FERNANDES DOS SANTOS", a Travessa que se inicia na Travessa Simonides Soares dos Santos em frente a propriedade da Srª Etelvides dos Santos Pestana e término na Propriedade de Jamil Gomes dos Santos na Praia Linda em frente a Lagoa Araruama no Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso "Alziro Fernandes dos Santos", pessoa de tradicional família local, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que o conheceram, pelas razões expostas, é que se faz a homenagem póstuma.

Sala das Sessões (RJ), 02 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E PEDAÇÃO

Em 02 / 08 / 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 02 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

= Vereador =
PMDB

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 09 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente